



## Termo de Homologação CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

O prefeito de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista das Atas exaradas pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

### 01 - HOMOLOGAR O CREDENCIAMENTO PÚBLICO

- a) **MODALIDADE:** Credenciamento Público
- b) **NÚMERO:** 003/2023
- c) **OBJETO:** credenciamento de Leiloeiro(a) para atuar nos respectivos leilões públicos do Município de Cacique Doble.

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	LEILOEIROS CREDENCIADOS
1º	ROBERTA POSSANI ZAGO
2º	GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO
3º	JOHN LEVY ZAGO AMARAL
4º	NEILA ROSANE DOS SANTOS
5º	JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA
6º	CLECI AMABILE LEVY ZAGO
7º	EDUARDO SCHMITZ
8º	SÉRGIO AUGUSTO SANTO
9º	JOACIR MONZON POUHEY
10º	NAIO DE FREITAS RAUPP
11º	CARLOS PINNA DA CONCEIÇÃO
12º	DEBORA REGINA BARZ
13º	RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI
14º	SANDRA REGINA WONTROBA
15º	FERNANDA TERRES DE PAULA
16º	RUBEM RODRIGUES GARCIA
17º	RODRIGO ZAO AZORTYKA
18º	JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGNON
19º	FRANCISCO HILLESHEIM



20º	DANIEL ELIAS GARCIA
21º	ALEXANDRE RECH
22º	ALVARO MARQUES TEIXEIRA

2. Fica autorizada a Convocação do primeiro colocado para realização de Leilão Público que será agendado pelo Executivo Municipal.
3. Conforme Edital de abertura e a correspondente alteração, será obedecida a ordem de convocação dos leiloeiros, para cada certame na modalidade a ser realizado.
4. Os leiloeiros serão cientificados de suas respectivas convocações, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestarem, se não fizerem, decairão do direito de contratação, passando a vez para o profissional seguinte e assim sucessivamente.
5. Para cada Leiloeiro convocado será formalizado Termo Contratual, que delimitará os serviços a serem prestados, conforme minuta do edital de abertura e possíveis ajustes com anuências de ambas as partes, que não firam a legislação em vigor e os princípios gerais do direito administrativo.
6. Eventuais credenciamentos posteriores a prazo inicial serão homologados individualmente após análise das condições editalícias.
7. Os interessados deverão acompanhar os atos do processo no site municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,  
EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**  
**Prefeito Municipal.**